



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução Nº 13/2010 do Conselho da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, para ingresso em 2023/2º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2023.

MARCELO GRECO

Professor do Departamento de Engenharia em Estruturas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Greco, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2502599** e o código CRC **FC28394A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução Nº 13/2010 do Conselho da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, para ingresso em 2023/2º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2023.

HERMES CARVALHO
Professor do Departamento de Engenharia em Estruturas



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 02/08/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2502617** e o código CRC **1300E3F2**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução Nº 13/2010 do Conselho da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, para ingresso em 2023/2º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2023.

RODRIGO GUERRA PEIXOTO
Professor do Departamento de Engenharia em Estruturas



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Guerra Peixoto, Professor do Magistério Superior**, em 02/08/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2502608** e o código CRC **4DE682C3**.